



**Decreto N° 65 - de 15 de Junho de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.700,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.700,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.3.90.08.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	112,94
2.04.00.12.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	10.000,00
2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.3.90.36.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.312,94
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	12.312,94

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-254 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	3.295,70
2.05.00.10.301.0005.2.0026-259 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	2.391,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.686,70

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0032-102 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	6.186,70
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	21.199,64

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **21.199,64**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.94.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	112,94
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	112,94
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	112,94
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	112,94

**Total Geral Anulado** - - - - - R\$ **112,94**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 15 de Junho de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72